

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0119787768 Nº DO CLIENTE 0015176582

JOSE SERRA
R ARTUR DE AZEVEDO 1767 CJ 95
CEP: 06404-014 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Dados da Conta

VENCIMENTO 04 FEV 2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 126,03

CONTA REFERENTE A JAN 2020

Use este código para cadastro em Débito Automático: 100140033641

Dados de Medição

Nº do medidor 9637420

Leitura anterior 16 DEZ 45.884

Leitura atual 16 JAN 46.067

Próxima leitura 14 FEV

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 183,00

Número de dias 30

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
01/20	183	30
12/19	111	32
11/19	169	29
10/19	197	30
09/19	103	32
08/19	86	29
07/19	71	30
06/19	89	32
05/19	199	30
04/19	227	29
03/19	185	31
02/19	226	31
01/19	149	32

Reservado ao Fisco 6906.C014.3474.297E.60E6.42AE.C415 6108

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
15 JAN 2020	186943735	B	116,33	12%	13,95

CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ 935.659.688-34 e INSC. EST. ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	183,0	0,29710	54,37	12%	6,52	54,37
0601	ENERGIA (TE)	183,0	0,29273	53,57	12%	6,42	53,57
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			2,80	12%	0,34	2,80
0699	PIS/PASEP (0,86%)			0,99	12%	0,12	0,99
0699	COFINS (3,97%)			4,60	12%	0,55	4,60
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifa aplicada (sem impostos) 0,25971 (TUSD) 0,25688 (TE)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

Valor Total dos Tributos: 19,54

Mensagens

Tanta Bancar Perda. Repasse do ICMS sobre subvênção referente ao mês de Set/19. Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2019 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0119787768 Nº DO CLIENTE 0015176582

JOSE SERRA
R ARTUR DE AZEVEDO 1767 CJ 95
CEP: 06404-014 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse RESIDENCIAL

Dados da Conta

VENCIMENTO 04 FEV 2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 126,03

CONTA REFERENTE A JAN 2020

Use este código para cadastro em Débito Automático: 100140033641

Dados de Medição

Nº do medidor 9637420

Leitura anterior 16 DEZ 45.884

Leitura atual 16 JAN 46.067

Próxima leitura 14 FEV

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 183,00

Número de dias 30

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
01/20	183	30
12/19	111	32
11/19	169	29
10/19	197	30
09/19	103	32
08/19	86	29
07/19	71	30
06/19	89	32
05/19	199	30
04/19	227	29
03/19	185	31
02/19	226	31
01/19	149	32

Reservado ao Fisco 6906.C014.3474.297E.60E6.42AE.C415 6108

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
15 JAN 2020	186943735	B	116,33	12%	13,95

CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ 935.659.688-34 e INSC. EST. ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês AMARELA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	183,0	0,29710	54,37	12%	6,52	54,37
0601	ENERGIA (TE)	183,0	0,29273	53,57	12%	6,42	53,57
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			2,80	12%	0,34	2,80
0699	PIS/PASEP (0,86%)			0,99	12%	0,12	0,99
0699	COFINS (3,97%)			4,60	12%	0,55	4,60
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifa aplicada (sem impostos) 0,25971 (TUSD) 0,25688 (TE)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

Valor Total dos Tributos: 19,54

Mensagens

Tanta Bancar Perda. Repasse do ICMS sobre subvênção referente ao mês de Set/19. Não constam débitos relativos às faturas vencidas no ano de 2019 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores eventualmente não faturados em razão de irregularidades constatadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações dos faturamentos mensais do ano de referência e anos anteriores.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas